

DECRETO Nº 13.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**REVOGA O DECRETO Nº 12.961,
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.961, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito